INDICAÇÃO Nº 14/2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possiblidade de conceder isenção das taxas para uso de Espaço público (Barracas) para os comerciantes do município nas festividades Lindoianas

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos comerciantes Lindoianos em poder montar suas barracas nas festividades municipais que de longe são as datas com maior movimento na cidade.

Cabe ressaltar, que estes empresários já pagam seus impostos municipais, contudo nas festividades necessitam pagar novamente para poderem vender seus produtos.

Deste modo, ao isentar do segundo pagamento tornará suas mercadorias mais competitivas durante o evento, aumentando assim o fluxo de capital em nosso município.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017.

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 10/02/2017
Protocolo nº 03/2017
SECRETARIA